



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos .....	2
3. Portarias .....	4

## Poder Legislativo

### Licitações

Inexigibilidade .....	7
-----------------------	---

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Poder Executivo

CNPJ: 77.116.663/0001-09

Telefone: (45) 3253-1144

Celular:

E-mail: [administrativo@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:administrativo@novasantarosa.pr.gov.br)

Avenida Tucunduva, nº 833 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR

Site: <https://novasantarosa.pr.gov.br/>

### Poder Legislativo

CNPJ: 77.816.247/0001-05

Telefone: (45) 3253-1383

Celular:

E-mail: [camaransr@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:camaransr@novasantarosa.pr.gov.br)

Rua Maripá, nº 892 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 2. Decretos



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 5.730/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.248, de 10 de dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
101 - FUNDEB 70%	R\$	30.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
101 - FUNDEB 70%	R\$	30.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>



## NOVA SANTA ROSA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
23 de junho de 2025.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias



## NOVA SANTA ROSA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 452/2025

**SÚMULA:** Nomeia a Sra. Kaite Cristina Morais para exercer o Cargo Temporário de Professor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando,** a Lei Nº 1.411/2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando,** a Lei Nº 1.705/2015 que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando,** a Lei Nº 1.802/2016 que dispõe sobre a criação de vagas para contratação temporária e altera a Lei nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015;

**Considerando** o Decreto Nº 5.693/2025 de 05 de maio de 2025, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025;

**Considerando,** o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 60/2025,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Kaite Cristina Morais**, brasileira, residente e domiciliada Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025, aberto pelo Edital nº 01/2025, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 23 de junho a 22 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 23 de junho de 2025.

**LARI HITZ,**  
Prefeito



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias



## NOVA SANTA ROSA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 453/2025

**SÚMULA:** Nomeia a Sra. Amelia Firmino Bueno para exercer o Cargo Temporário de Nutricionista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando,** a Lei Nº 1.411/2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** o Decreto Nº 5.715/2025 de 04 de junho de 2025, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2025;

**Considerando,** o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 61/2025,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Amelia Firmino Bueno**, brasileira, residente e domiciliada Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2025, aberto pelo Edital nº 01/2025, para exercer o cargo temporário de Nutricionista, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 23 de junho a 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 23 de junho de 2025.

**LARI HITZ,  
Prefeito**



## Poder Legislativo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

### PORTARIA Nº 26/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resolução nº 01, de 19 de março de 2024:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedido diárias aos servidores abaixo listados, em deslocamento à cidade de Maringá- PR, por meio de veículo próprio do Poder Legislativo, sendo, Corolla – Toyota, Placa SEJ-9C30, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano, para participar do Curso com o tema: “*Contratação Direta na Lei nº14.133/2021: Inexigibilidade e Dispensa de Licitação*”, realizado pela empresa Instituto AGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, como segue:

- I – Gabriella Kleinschmidt – 02 (dois) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.162,88;
- II – Laércio Mitihilo Ishida – 02 (dois) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.162,88;
- III – Mircéia M. Niedermeyer – 02 (dois) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.162,88.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** em 23 de junho de 2025.

**AMAURI LADWIG**  
Presidente



## Poder Legislativo

### Licitações

### Inexigibilidade



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

### AUTORIZAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2025 PROCESSO MODALIDADE POR INEXIGIBILIDADE Nº07/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº14.133/2021, tendo em vista o processo licitatório 07/2025, torna público o presente:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento de Gestão Pública, visando o pagamento de taxa de inscrição para participação do curso “**Contratação Direta na Lei nº14.133/2021: Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.**”, realizado pela empresa Instituto AGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda. O evento acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Maringá – Paraná.

Este objeto será executado pela Empresa Instituto AGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº.1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP:88.601-060, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através da Inexigibilidade de Licitação nº07/2025, pelo valor de R\$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei n.º 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea “f”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Nova Santa Rosa/Pr, 23 de junho de 2025.

  
Amauri Ladwig  
Presidente